



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Informação

Projeto de Resolução n.º 231/XIII/1.ª
(PSD)

Discussão ocorrida nos
termos do artigo 128.º
n.º 1 do RAR, em
reunião da Comissão de
18/10/2017



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

1. Um Deputado do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) tomou a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 231/XIII/1.ª (PSD), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 7 de abril de 2016, tendo sido admitido a 8 de abril, data na qual baixou à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.
3. O Projeto de Resolução n.º 231/XIII/1.ª (PSD) foi objeto de discussão na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 18 de outubro de 2017.
4. A discussão do Projeto de Resolução (PJR) n.º 231/XIII/1.ª (PSD) ocorreu nos seguintes termos:

A Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD) apresentou o projeto de resolução, afirmando que o mesmo versava uma estrada que faz a ligação entre o Montijo e Elvas, com tráfego de viaturas, nomeadamente pesadas, muito intenso, e que se encontra em estado muito degradado. Prosseguiu, afirmando que, entre a apresentação deste projeto de resolução e a atualidade, a degradação da estrada se acentuou e tinha sido já feito o auto de consignação, mas importava que a obra fosse realizada. Reiterou a urgência desta obra, uma vez que com a aproximação do inverno o estado da estrada só podia originar mais acidentes. Reconheceu que esta obra deveria ter sido realizada há mais tempo, tinha todas as condições para isso e só lhe restava lamentar que não o tivesse sido feito.

Intervieram na discussão desta iniciativa os Senhores Deputados Bruno Dias (PCP), André Pinotes Batista (PS), Heitor de Sousa (BE) e Pedro Mota Soares (CDS-PP).

O Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) lembrou que em dezembro de 2011 o seu grupo parlamentar tinha questionado o Governo de então sobre a situação desta estrada, tendo recebido resposta no final de janeiro de 2012, referindo intervenções de reparação corrente e pontuais e que o pavimento necessitava de uma intervenção



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

mais profunda, o que, afirmou, não aconteceu até hoje. Dando conta dos termos resolutivos deste projeto de resolução, lembrou que o mesmo deu entrada na Assembleia da República em 7 de abril de 2016 e no dia seguinte foi votado um projeto de resolução do PCP sobre a mesma matéria e no mesmo sentido, tendo-se o PSD absterido. Questionou sobre a posição do PSD e defendeu que a Assembleia da República não devia aprovar resoluções sobre a mesma matéria ano após ano, reiterando posições anteriormente assumidas, ignorando as anteriores, realçando que, no presente caso, o que se apresentava era praticamente uma cópia daquilo que já tinha sido votado, solicitando a realização de uma obra que tardou muito, e não apenas 5 ou 6 anos, com prolongada luta das populações. Expressou concordância com a urgência da obra, registou que o ato de consignação finalmente tinha avançado mas continuava sem compreender a situação atual desta estrada.

Por sua vez, o Senhor Deputado André Pinotes Batista (PS), considerou caricata a situação de se estar a discutir um problema que já tinha solução. Referiu que com a consignação da obra em agosto passado já estava em marcha a resolução deste problema. Concretizou que se tratava de uma intervenção de 3,6 milhões de euros, com repavimentação integral do troço, substituição da sinalização vertical, criação de equipamentos de segurança e substituição de sistemas de drenagem. Afirmou que a obra estava a cumprir os prazos e era importante para a mobilidade dos concelhos afetados, em especial para os alunos, que não tinham escola secundária em Pegões e na Canha, e as indústrias da região, por constituir uma via alternativa a outras vias portajadas. Concluiu, reafirmando que o calendário estava a ser cumprido e que o importante era que a obra se realizasse.

Pelo Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) foi afirmado que, se a obra já estava em execução e a Assembleia da República já tinha aprovado uma resolução no mesmo sentido, a presente iniciativa era extemporânea e deixa de ter qualquer efeito prático a eventual aprovação de um projeto de resolução deste tipo.

Finalmente, o Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP) considerou que a obra era muito relevante e congratulou-se pelo facto de estar programada e no terreno. Tendo em consideração a dimensão relativamente pequena. Expressou a sua perplexidade por perceber que pequenas intervenções, que eram muito importantes para as pessoas, estavam incluídas na cativação do orçamento da Infraestruturas de Portugal, S.A., e isso tinha consequências no dia-a-dia de cada uma das pessoas. Se



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

esta obra está em construção, concluiu, havia muitas outras que estavam a ser adiadas, devido a essas cativações.

Encerrou o debate a Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD), para referir que a parte resolutiva deste projeto de resolução podia ser semelhante à do projeto de resolução do PCP, mas os considerandos eram muito diferentes e o PSD não se revia nos do PCP, o que levou à posição do PSD nessa votação. Tendo em conta a data de entrada desta iniciativa na Assembleia da República, prosseguiu, era natural que em ano e meio tivessem sido dados os primeiros passos para resolver este problema. Após referir a elevada sinistralidade rodoviária verificada naquela estrada, concluiu considerando que o projeto de resolução mantinha a atualidade, pois continuava a ser importante e urgente a reparação daquela via, para se poupar danos e vidas e responder às solicitações das pessoas que vivem naquela região.

5. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 25 de outubro de 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(HÉLDER AMARAL)